

Estudo Técnico Preliminar 20/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.002325/2023-81

2. Descrição da necessidade

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 84, de 05 de maio de 2023, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.2 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Preliminares, abrange a contratação do serviço de controle de pragas e limpeza de reservatórios e fossas para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

2.3 O controle de pragas urbanas e a limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatório de água e fossas são indispensáveis à saúde humana, considerando acidentes e contaminação da água, o risco representado pelas doenças transmitidas por vetores, além dos estragos que causam na estocagem dos alimentos e no patrimônio público, nas contaminações de embalagens, de produtos e de ambientes.

2.4 O processo licitatório para contratação do Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D'água e Controle de vetores atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, para suprir as necessidades das Organizações militares da guarnição de João Pessoa.

2.5 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

- São ofertados facilmente no mercado;
- Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- Possibilitam um julgamento objetivo;
- O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.6 Considerando a possibilidade da contratação de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do Sistema de Registro de Preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Planejamento da Contratação	MAYRON DA COSTA BEZERRA – 1º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A contratação do Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D'agua e Controle de vetores possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATSERV.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi analisado o pregão 10/2022 – UASG 160175, sendo considerado uma contratação similar feita, por meio de consulta ao seu edital, a citar com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresas especializadas para a contratação do Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D'agua e Controle de vetores, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da contratação por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração a contratação estimada na série histórica, bem como a expectativa de descentralização de recursos para contratação dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex N° 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex N° 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16° RC Mec (UASG 160172) e 15° BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16° RC Mec e o 15° BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16° RC Mec e 15° BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 277.194,25

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 277.194,25** (duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

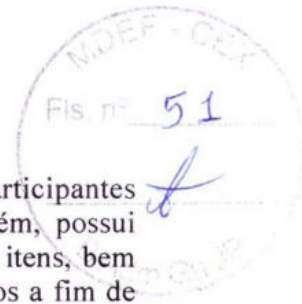
8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021, conforme documentação juntada aos autos.

8.1.2 O valor estimado da contratação refere-se ao somativo das necessidades da B Adm Gu JP (UGG), 15° BI Mtz e 16° RC Mec (OMV à B Adm Gu JP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula n° 247-TCU)



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação, porém, possui vigência até 30/09/2023, e se faz necessária nova licitação a fim de contratar novos itens, bem como existe uma necessidade de novas quantidades e os valores devem ser corrigidos a fim de atender as necessidades do mercado atual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Está prevista no Plano Anual de Contratação/2023 (PAC 2023) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, ainda, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- Prover a contratação do Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D'água e Controle de vetores para as Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa;
- Controlar o risco representado pelas doenças transmitidas por vetores, além dos estragos que causam na estocagem dos alimentos e no patrimônio público, nas contaminações de embalagens, de produtos e de ambientes.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- Colaborar na economia dos recursos públicos;
- Garantir os meios necessários para a conservação e manutenção dos bens imóveis, extensivo as Próprios Nacionais Residenciais, da Guarnição de João Pessoa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é **viável**, uma vez que a mesma é indispensável para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa – PB.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYRON DA COSTA BEZERRA
Data: 01/08/2023 09:49:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYRON DA COSTA BEZERRA – 1º TEN

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br FAGNER CAMPOS DOS SANTOS
Data: 01/08/2023 09:31:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAGNER CAMPOS DOS SANTOS – 3º SGT

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: 16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE RIBEIRO DA SILVA
Data: 01/08/2023 13:16:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – CORONEL
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

TERMO DE
MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE EM
REGISTRO DE
PREÇO



HOSPITAL DE
GUARNIÇÃO DE
JOÃO PESSOA –
UASG 160139



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 21/2023 DA UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**

1. Termo de abertura

Participação do Hospital de Guarnição de João Pessoa, situado na Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB - UASG: 160139,, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE DE VETORES** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Und	Última serviço (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambientes com circulação de pessoas e depósitos, em áreas administrativas, refeitórios e hospitalares, tanto internas como externas. Priorizando aplicação em gel e iscas, contra a presença de moscas, pernilongos, baratas e formigas. Observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das RDC nº18 de 29/02/2000, nº 48 de	m²	0	0	0	14.990	0	29.980

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 21/2023 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 1/8)



<p>02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Aplicação de medidas preventivas para evitar que as pragas cheguem as partes internas dos ambientes através dos acessos de portas e janelas, bem como todo o sistema de tubulações de esgoto e fiação. O controle deve ser feito por meio de método sem restrição para a saúde das pessoas.</p> <p>Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.</p>							
<p>2</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambiente com circulação de pessoas em áreas internas e externas, procedida com técnicas conforme a atividade e característica de cada ambiente. Com o uso de iscas parafinadas, iscas granuladas, pó de contato e armadilhas diversas, visando a utilização de produtos de toxicidade baixa, sendo estes resistentes às intempéries (sol e chuvas), proporcionando máxima vida útil do produto, eliminando os roedores com máxima segurança e sem causar maus odores por longos períodos, observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela anvisa por meio das rdc nº18 de 29/02/2000, nº 48 de 02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes.</p> <p>Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.</p>	m ²	0	0	0	14.990	0	29.980
<p>3</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, visando a eliminação de cupins. Procedida através da identificação do inseto, e adotando o produto específico para cada espécie, além de considerar a característica da área/objeto a ser tratado, observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das rdc nº18 de 29/02/2000, nº 48 de 02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.</p>	m ²	0	0	0	3.000	0	6.000
<p>4</p> <p>SERVIÇO DE CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS. Prestação de serviços, de natureza não continuada, visando a retirada e realocação por equipe especializada. Os animais não podem ser eliminados, pois são protegidos por lei ambiental. Os técnicos devem trabalhar protegidos</p>	m ³	0	0	0	0	0	0



	<p>por equipamentos de proteção individual (EPIs) como luvas reforçadas, botas de borracha, roupas de manga longa, entre outros acessórios de proteção. Iniciar o procedimento com a pulverização da área com componentes para higienizar e desinfetar o ambiente. Realizar a retirada das secreções, excrementos e outros dejetos. Instalar sistemas e barreiras contra o retorno às áreas tratadas. Realizar serviço corretivo com inseticidas de contato para controle de insetos e demais ectoparasitas que se encontram no local.</p> <p>No manejo de morengos, o serviço deverá ser feito, preferencialmente, no final da tarde ou à noite.</p>							
5	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS OU CAIXAS D'ÁGUA.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida da higienização completa do local, áreas interna e externa, escovação interna, remoção e destinação do material lodoso de algas e fungos, aplicação de produtos recomendados pela ANVISA para desinfecção e higienização, visando eliminar bactérias patogênicas, germes nocivos e coliformes fecais não sendo permitido, ao término dos trabalhos, a existência de cloro residual livre acima do teor máximo permitido na Portaria nº 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde. Verificação de existência de possíveis fissuras ou falhas. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor.</p> <p>Garantia com CERTIFICADO de tratamento acompanhado de laudo análise físico-química e bacteriológica, comprovando a qualidade da água.</p>	m ³	0	0	0	90	0	180
6	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, com esgotamento e desobstrução procedida por meio da sucção de resíduos e retirada de todos os dejetos através de caminhão especializado, equipado e com profissionais capacitados. Os resíduos são sucionados de forma mecânica, armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor.</p> <p>Garantia com CERTIFICADO de tratamento.</p>	m ³	46	0	0	45	0	90



SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM. Prestação de serviços, de natureza não continuada , procedida por meio da retirada de resíduos e de todos os dejetos por profissionais capacitados. Com desentupimento de tubulação por hidrojateamento; material; preparação prévia do local do serviço; e limpeza do local posterior ao serviço. Os resíduos armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Garantia com CERTIFICADO de tratamento.	Unidade	22	0	0	33	0	66
--	---------	----	---	---	----	---	----

Legenda:

- (1) - Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) - Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) - Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) - Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) - Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) - Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. - Demonstrativo de Necessidades.



3. Local de entrega

A entrega deverá ser efetuada no Hospital de Guarnição de João Pessoa. Situado na AV. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP 58030-002, João Pessoa/PB. Contato pelo telefone (83) 2106 1732, e-mail: almoxarifado.hgujpb@gmail.com.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTD	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada , procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambientes com circulação de pessoas e depósitos, em áreas administrativas, refeitórios e hospitalares, tanto internas como externas. Priorizando aplicação em gel e iscas, contra a presença de moscas, pernilongos, baratas e formigas. Observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das RDC n°18 de 29/02/2000, n° 48 de 02/06/2000 e n° 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Aplicação de medidas preventivas para evitar que as pragas cheguem as partes internas dos ambientes através dos acessos de portas e janelas, bem como todo o sistema de tubulações de esgoto e fiação. O controle deve ser feito por meio de método sem restrição para a saúde das pessoas. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.	m²	R\$ 0,62	29.980	R\$ 18.587,60
2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada , procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambiente com circulação de pessoas em áreas internas e externas, procedida com técnicas conforme a atividade e característica de cada ambiente. Com o uso de iscas parafinadas, iscas granuladas, pó de contato e armadilhas diversas, visando a utilização de produtos de toxicidade baixa, sendo estes resistentes às intempéries (sol e chuvas), proporcionando máxima vida útil do produto, eliminando os roedores com máxima segurança e sem causar maus odores por longos períodos, observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela anvisa por meio das rdc n°18 de 29/02/2000, n° 48 de 02/06/2000 e n° 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.	m²	R\$ 0,72	29.980	R\$ 21.585,60
3	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada , visando a eliminação de cupins. Procedida através da identificação do inseto, e adotando o produto específico para cada espécie, além de considerar a característica da área/objeto a ser tratado, observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das rdc n°18 de 29/02/2000, n° 48 de 02/06/2000 e n° 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.	m²	R\$ 0,71	6.000	R\$ 4.260,00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço n° 21/2023 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guaranição de João Pessoa 5/8)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTD	VALOR TOTAL
4	SERVIÇO DE CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS. Prestação de serviços, de natureza não continuada , visando a retirada e realocação por equipe especializada. Os animais não podem ser eliminados, pois são protegidos por lei ambiental. Os técnicos devem trabalhar protegidos por equipamentos de proteção individual (EPIs) como luvas reforçadas, botas de borracha, roupas de manga longa, entre outros acessórios de proteção. Iniciar o procedimento com a pulverização da área com componentes para higienizar e desinfetar o ambiente. Realizar a retirada das secreções, excrementos e outros dejetos. Instalar sistemas e barreiras contra o retorno às áreas tratadas. Realizar serviço corretivo com inseticidas de contato para controle de insetos e demais ectoparasitas que se encontram no local. No manejo de morcegos, o serviço deverá ser feito, preferencialmente, no final da tarde ou à noite.				
5	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS OU CAIXAS D'ÁGUA. Prestação de serviços, de natureza não continuada , procedida da higienização completa do local, áreas interna e externa, escovação interna, remoção e destinação do material lodoso de algas e fungos, aplicação de produtos recomendados pela ANVISA para desinfecção e higienização, visando eliminar bactérias patogênicas, germes nocivos e coliformes fecais não sendo permitido, ao término dos trabalhos, a existência de cloro residual livre acima do teor máximo permitido na Portaria nº 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde. Verificação de existência de possíveis fissuras ou falhas. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor. Garantia com CERTIFICADO de tratamento acompanhado de laudo análise físico-química e bacteriológica, comprovando a qualidade da água.	m ³	R\$ 148,07	180	R\$ 26.652,60
6	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. Prestação de serviços, de natureza não continuada , com esgotamento e desobstrução procedida por meio da sucção de resíduos e retirada de todos os dejetos através de caminhão especializado, equipado e com profissionais capacitados. Os resíduos são sucionados de forma mecânica, armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor. Garantia com CERTIFICADO de tratamento.	m ³	R\$ 149,07	90	R\$ 13.416,30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTD	VALOR TOTAL
7	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida por meio da retirada de resíduos e de todos os dejetos por profissionais capacitados. Com desentupimento de tubulação por hidrojetamento; material; preparação prévia do local do serviço; e limpeza do local posterior ao serviço. Os resíduos armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Garantia com CERTIFICADO de tratamento.	Und	R\$ 190,13	66	R\$ 12.548,58

Quartel em João Pessoa, PB, 13 de Julho de 2023.

RENATO PEREIRA UDUWANAGE - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do HGulP

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE DE VETORES**, destinado ao Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 13 de julho de 2023.

ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj
Fiscal Administrativo do HGulP

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADORA DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo n.º 64240.002325/2023-81, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE DE VETORES** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço n.º 21/2023 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 7/8)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

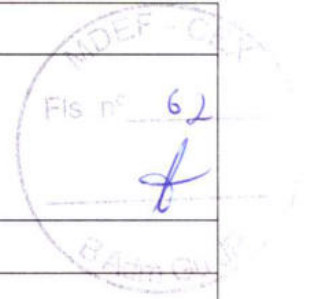


MAPA DE RISCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
NUP: 64240.002325/2023-81

RISCO 01 – Não especificação correta do serviço		
Fase de ocorrência do risco: (X) Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão contratual		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Materiais inadequados ou cancelamento da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reuniões com a Equipe de Planejamento da Contratação.	Integrante Administrativo
2.	Capacitação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.	Chefe da SPI
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Correção do Termo de Referência.	Integrante Técnico

RISCO 02 – Empresa desistir de prestar o serviço		
Fase de ocorrência do risco: () Planejamento da Contratação (X) Seleção do Fornecedor () Gestão contratual		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Rescisão da Ata	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar atestado de serviços contratados antes da assinatura da Ata.	Pregoeiro
2.	Fazer cadastro de reserva.	Pregoeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar o segundo classificado.	Pregoeiro

RISCO 03 - Indisponibilidade do serviço		
Fase de ocorrência do risco: <input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão contratual		
Probabilidade:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:		<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Indisponibilidade temporária do serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Identificar as sanções administrativas e notificar a empresa, de forma que a Contratada seja motivada a cumprir com suas obrigações.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acionamento da empresa.	Setor Requisitante



RISCO 04 - Falta de recursos para pagamento do empenho		
Fase de ocorrência do risco: <input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão contratual		
Probabilidade:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:		<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Possibilidade da empresa deixar de prestar o serviço, acarretando na indisponibilidade temporária da contratação..	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar o crédito para o órgão responsável.	Chefe do Setor Financeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Incluir no planejamento da Organização Militar, o recurso em tela para a possível prestação do serviço.	Chefe da Seção de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYRON DA COSTA BEZERRA
 Data: 28/07/2023 20:41:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYRON DA COSTA BEZERRA – 1º Ten
 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br FAGNER CAMPOS DOS SANTOS
 Data: 31/07/2023 10:09:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAGNER CAMPOS DOS SANTOS – 3º Sgt
 Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

2023/3544247 CONFIRMAÇÃO IRP 21/2023 - Contratação do Serviço de Dedetização,..

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por WEDJA DE ARAUJO LINHARES

Enviado em: 17/07/2023 às 11:35

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160173 31º BI MTZ, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS (CIRCULAR).



REF: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 - Contratação do Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D'agua e Controle de vetores.

ACERCA DA REFERÊNCIA, INFORMO A ESSES ORDENADORES DE DESPESAS QUE ESTÁ DISPONÍVEL A IRP Nº 19/2023, DESTA UG, PARA CONFIRMAÇÃO POR PARTE DESSAS UGP, ATÉ O DIA 19 DE JULHO 2023.

JOÃO PESSOA-PB, 17 DE JULHO DE 2023.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA - CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

TERMO DE
MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE EM
REGISTRO DE
PREÇO



COMANDO DO 1º
GRUPAMENTO DE
ENGENHARIA –
UASG 160176



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 21/2023 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do(a) Comando do 1º Grupamento de Engenharia – UASG 160176, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA E CONTROLE DE VETORES** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Anu- al Estimado (4)	Nível de Se- gurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambientes com circulação de pessoas e depósitos, em áreas administrativas, refeitórios e hospitalares, tanto internas como externas. Priorizando aplicação em gel e iscas, contra a presença de moscas, pernilongos, baratas e formigas. Observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas	m²	0	0	6278,05	75336,6	82870,26	80.000



- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
 (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
 (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
 (4) – Consumo Médio Mensal: consumo médio mensal multiplicado por 12 meses nos itens 1,2,5,7, multiplicado por 6 meses no item 3 e, por 2 meses o item 4;
 (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 10% sobre do consumo anual estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
 (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro: Estados, Cidade: João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.030-909 em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas. Contatos pelo telefone (83) 2106-1624 – E-mail institucional: aprov@1gec.eb.mil.br.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambientes com circulação de pessoas e depósitos, em áreas administrativas, refeitórios e hospitalares, tanto internas como externas. Priorizando aplicação em gel e iscas, contra a presença de moscas, pernilongos, baratas e formigas. Observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das RDC nº18 de 29/02/2000, nº 48 de 02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Aplicação de medidas preventivas para evitar que as pragas cheguem as partes internas dos ambientes através dos acessos de portas e janelas, bem como todo o sistema de tubulações de esgoto e fiação. O controle deve ser feito por meio de método sem restrição para a saúde das pessoas. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.	m ²	R\$ 0,62	80.000	R\$ 49.600,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2	<p>SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambiente com circulação de pessoas em áreas internas e externas, procedida com técnicas conforme a atividade e característica de cada ambiente. Com o uso de iscas parafinadas, iscas granuladas, pó de contato e armadilhas diversas, visando a utilização de produtos de toxicidade baixa, sendo estes resistentes às intempéries (sol e chuvas), proporcionando máxima vida útil do produto, eliminando os roedores com máxima segurança e sem causar maus odores por longos períodos, observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela anvisa por meio das rdc n°18 de 29/02/2000, n° 48 de 02/06/2000 e n° 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.</p>	m²	R\$ 0,72	80.000	R\$ 57.600,00
3	<p>SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada, visando a eliminação de cupins. Procedida através da identificação do inseto, e adotando o produto específico para cada espécie, além de considerar a característica da área/objeto a ser tratado, observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das rdc n°18 de 29/02/2000, n° 48 de 02/06/2000 e n° 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.</p>	m²	R\$ 0,71	17.000	R\$ 12.070,00

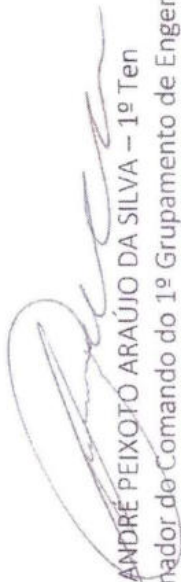


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
4	<p>SERVIÇO DE CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, visando a retirada e realocação por equipe especializada. Os animais não podem ser eliminados, pois são protegidos por lei ambiental. Os técnicos devem trabalhar protegidos por equipamentos de proteção individual (EPIs) como luvas reforçadas, botas de borracha, roupas de manga longa, entre outros acessórios de proteção. Iniciar o procedimento com a pulverização da área com componentes para higienizar e desinfetar o ambiente. Realizar a retirada das secreções, excrementos e outros detritos. Instalar sistemas e barreiras contra o retorno às áreas tratadas. Realizar serviço corretivo com inseticidas de contato para controle de insetos e demais ectoparasitas que se encontram no local. No manejo de morcegos, o serviço deverá ser feito, preferencialmente, no final da tarde ou à noite.</p>	m ²	R\$ 2,73	7.000	R\$ 19.110,00
5	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS OU CAIXAS D'ÁGUA.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida da higienização completa do local, áreas interna e externa, escovação interna, remoção e destinação do material lodoso de algas e fungos, aplicação de produtos recomendados pela ANVISA para desinfecção e higienização, visando eliminar bactérias patogênicas, germes nocivos e coliformes fecais não sendo permitido, ao término dos trabalhos, a existência de cloro residual livre acima do teor máximo permitido na Portaria nº 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde. Verificação de existência de possíveis fissuras ou falhas. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor.</p> <p>Garantia com CERTIFICADO de tratamento acompanhado de laudo análise físico-química e bacteriológica, comprovando a qualidade da água.</p>	m ³	R\$ 148,07	56	R\$ 8.291,92



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
6	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. Prestação de serviços, de natureza não continuada, com esgotamento e desobstrução procedida por meio da sucção de resíduos e retirada de todos os dejetos através de caminhão especializado, equipado e com profissionais capacitados. Os resíduos são succionados de forma mecânica, armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor. Garantia com CERTIFICADO de tratamento.	m ³	R\$ 149,07	1	R\$ 149,07
7	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida por meio da retirada de resíduos e de todos os dejetos por profissionais capacitados. Com desentupimento de tubulação por hidrojateamento; material; preparação prévia do local do serviço; e limpeza do local posterior ao serviço. Os resíduos armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Garantia com CERTIFICADO de tratamento.	Unidade	R\$ 190,13	27	R\$ 5.133,51

Quartel em João Pessoa, PB, 12 de Julho de 2023.


ANDRÉ PEIXOTO ARAÚJO DA SILVA – 1º Ten
 Aproveitador do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA E CONTROLE DE VETORES**, destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Quartel em João Pessoa, PB, 12 de Julho de 2023.


ROSEMBERG PEREIRA DA SILVA - TC


Fiscal Administrativo do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo n.º 64240.002325/2023-81, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA E CONTROLE DE VETORES** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 12 de Julho 2023


GUILHERME FIRPO DAL PONTE – CEL

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 21/2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IRP 21/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64240.002325/2023-81

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O processo licitatório para contratação de mão de obra especializada em prestação de Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D' Água e Controle de Vetores atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é a realização de serviços de apoio às instalações das Organizações Militares participantes do referido objeto e de outras Organizações Militares da guarnição de João Pessoa.

2.2 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 da B Adm Gu JP (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio) e com o Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

2.3 As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Comando pelo período de 1 ano, tomando-se por base os quantitativos do histórico de execução do serviço, e os quantitativos levantados pelo Plano de Aquisição para o ano de 2023 do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

2.4 Considerando a possibilidade da realização dos serviços de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Gestão Orçamentária e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:



Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
APROVISIONAMENTO	ANDRÉ PEIXOTO DE ARAUJO SILVA – 1º TEN
CIA CMDO	GILMAR MAIA PENEDO – S TEN

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação de mão de obra especializada em prestação de Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D' Água e Controle de Vetores possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.1.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.2 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.3 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATSER.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A contratação de mão de obra especializada em prestação de Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D' Água e Controle de Vetores para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

6.2 A opção da execução por demanda tem por objetivo adquirir a execução do serviço de forma parcelada, quando houver necessidade, por se tratar de serviço que não se pode precisar com exatidão, o quantitativo a ser consumido.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades foram definidas conforme o Termo de Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço na IRP nº 21/2023 da UASG 160175, aprovado





pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração o histórico de execução do serviço, conforme informações de metragem das áreas das benfeitorias, transmitidas através da Seção de Obras Militares e periodicidade da execução do serviço conforme demanda do Comando, da Cia Cmdo do 1º Gpt E, Setor de Aprovisionamento, Escritório Regional da Operação Carro Pipa, Hotéis de trânsito de Oficiais e St/Sgt.

7.3 A estimativa está condizente com os recursos recebidos pelas OM no ano de 2023/2024 para atender as necessidades com a contratação de mão de obra especializada em prestação de Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D' Água e Controle de Vetores, com os Planos Internos E6SUPLJA5PA e I3DAFUNADOM.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 151.954,50 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, conforme documentação juntada aos autos pela equipe de planejamento da contratação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

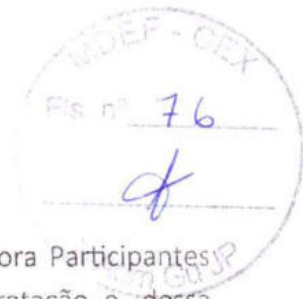
9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 A presente contratação está prevista no calendário anual de Pregões Eletrônicos por Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e serviços comuns na Guarnição de João Pessoa no exercício financeiro de 2022, disciplinado na Ordem de Serviço nº 001-2020/SALC/Comdo 1º Gpt E, de 9 de novembro de 2020, aprovada pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia.



10.2 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 O Plano Anual de Contratações está disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019.

11.1.2 O art. 18 da referida IN assim dispõe:

Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

11.2 Dessa forma, a Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio dos DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho, determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

11.3 Não obstante, a presente contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Exército (PEEx) e ao Mapa Estratégico da B Adm Gu JP e do Cmdo 1º Gpt E, conforme demonstrado no item 1 deste ETP.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Prover a contratação de mão de obra especializada em prestação de Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D' Água e Controle de Vetores para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia durante o período de 1 (um) ano.

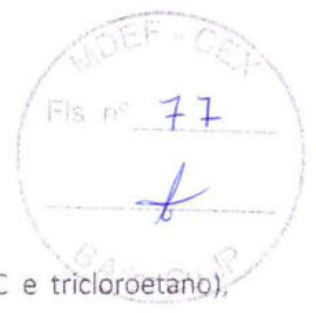
13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

14.2 Na execução dos serviços a CONTRATADA deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte de Substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDOs



abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo as diretrizes dispostas no Termo de Referência do processo.

14.3 É vedada a utilização na execução dos serviços, de quaisquer das Substâncias que destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e Tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo mesmo Protocolo, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da resolução CONAMA nº 267, de 2000.

14.4 As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06, de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

14.5 As proponentes deverão ainda apresentar o material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E JUSTIFICATIVA

15.1 Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

15.2 O planejamento em tela se justifica visando os seguintes resultados:

15.2.1 Economia no valor da aquisição em função do ganho de escala;

15.2.2 Eficiência com a diminuição do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

15.2.3 Efetividade com a padronização dos produtos e oferta de uma solução que objetiva maior produtividade e colaboração entre as equipes;

15.2.4 Eficácia com o atendimento das necessidades de diversas instituições que cadastraram suas necessidades de contratação


15.3 Além disso, a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são mínimos e administráveis.

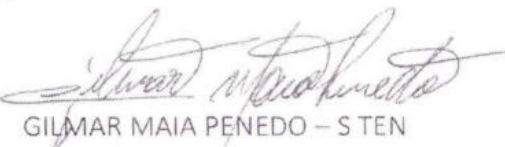




16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação do Comando do 1º Grupamento de Engenharia


ANDRÉ PEIXOTO DE ARAUJO DA SILVA – 1º TEN
Integrante Requisitante


GILMAR MAIA PENEDO – S TEN
Integrante Requisitante


JOÃO VITOR DE ARAUJO VARJÃO – 3º SGT
Integrante Técnico

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.


GUILHERME FIRPO DAL PONTE – CEL
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



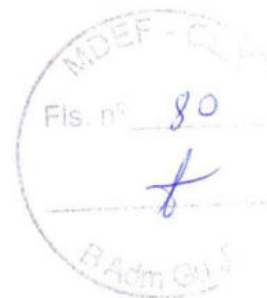
VETORES para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.

2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 13 de julho de 2023.

KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGujp

Estudo Técnico Preliminar 89/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.002325/2023-81

2. Descrição da necessidade

Contratação do serviço de dedetização, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água e controle de vetores para o Hospital da Guarnição de João Pessoa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Material	RENATO PEREIRA UDUWANAGE - 1º Ten
Adjunto do Setor de Material	VINÍCIUS MENEZES DOS SANTOS - S Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista este ETP destinar-se ao estudo para contratação de serviço como órgão participante em processo licitatório, por intermédio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, o Hospital de Guarnição de João Pessoa subordinar-se-á aos requisitos da contratação indicados pelo órgão gerenciador.

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis formas de contratação

Das formas

Forma 1: Buscar Atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão;

Forma 2: Registrar intenção de registro de preços junto a outros órgão, na condição de participante;

Forma 3: Realizar licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico.

Da análise

Forma 1: Foram identificadas Atas que contemplam alguns dos objetos a serem adquiridos, no entanto em processos distintos e em quantidades que não atendem a demanda necessária.

Forma 2: Foi verificada a existência de IRP aberta, que contempla os serviços propostos para contratação.

Forma 3: A realização de licitação própria é possível, no entanto como foi verificada a possibilidade de participação em IRP, e considerando a economia processual, esta forma foi descartada.

Da Conclusão

Esta equipe conclui que deve-se realizar a aquisição por participação em IRP, na Forma 2 (Da análise), por apresentar-se técnica e economicamente viável em função do ganho processual e de economia de escala.

Handwritten signatures of the responsible parties.



6. Descrição da solução como um todo

Contratação do serviço de dedetização, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água e controle de vetores visa o atendimento das demandas e rotinas de manutenção da rede de água e esgoto do Hospital da Guarnição de João Pessoa, como órgão participante em IRP, gerenciada pela UASG 160175 - B Adm Gu JP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas são provenientes dos levantamentos das necessidades emanadas pela seção de serviços gerais do HGUJP:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT SERV	QTD
1	<p>SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambientes com circulação de pessoas e depósitos, em áreas administrativas, refeitórios e hospitalares, tanto internas como externas. Priorizando aplicação em gel e iscas, contra a presença de moscas, pernilongos, baratas e formigas. Observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das RDC nº18 de 29/02/2000, nº 48 de 02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Aplicação de medidas preventivas para evitar que as pragas cheguem as partes internas dos ambientes através dos acessos de portas e janelas, bem como todo o sistema de tubulações de esgoto e fiação. O controle deve ser feito por meio de método sem restrição para a saúde das pessoas.</p> <p>Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.</p>	m ²	3417	29.980
2	<p>SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambiente com circulação de pessoas em áreas internas e externas, procedida com técnicas conforme a atividade e característica de cada ambiente. Com o uso de iscas parafinadas, iscas granuladas, pó de contato e armadilhas diversas, visando a utilização de produtos de toxicidade baixa, sendo estes resistentes às intempéries (sol e chuvas), proporcionando máxima vida útil do produto, eliminando os roedores com máxima segurança e sem causar maus odores por longos períodos, observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela anvisa por meio das rdc nº18 de 29/02/2000, nº 48 de 02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes.</p> <p>Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.</p>	m ²	3417	29.980
	<p>SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, visando a eliminação de cupins. Procedida através da identificação do inseto, e adotando o produto específico para cada espécie, além de considerar a característica da área/objeto a ser tratado.</p>			

3	<p>observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das rdc nº18 de 29/02/2000, nº 48 de 02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.</p>	m ²	3417	6.000
4	<p>SERVIÇO DE CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, visando a retirada e realocação por equipe especializada. Os animais não podem ser eliminados, pois são protegidos por lei ambiental. Os técnicos devem trabalhar protegidos por equipamentos de proteção individual (EPIs) como luvas reforçadas, botas de borracha, roupas de manga longa, entre outros acessórios de proteção. Iniciar o procedimento com a pulverização da área com componentes para higienizar e desinfetar o ambiente. Realizar a retirada das secreções, excrementos e outros dejetos, instalar sistemas e barreiras contra o retorno às áreas tratadas.</p> <p>Realizar serviço corretivo com inseticidas de contato para controle de insetos e demais ectoparasitas que se encontram no local.</p> <p>No manejo de morcegos, o serviço deverá ser feito no final da tarde ou à noite.</p>	m ³	3417	0
5	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS OU CAIXAS D'ÁGUA.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida da higienização completa do local, áreas interna e externa, escovação interna, remoção e destinação do material lodoso de algas e fungos, aplicação de produtos recomendados pela ANVISA para desinfecção e higienização, visando eliminar bactérias patogênicas, germes nocivos e coliformes fecais não sendo permitido, ao término dos trabalhos, a existência de cloro residual livre acima do teor máximo permitido na Portaria nº 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde. Verificação de existência de possíveis fissuras ou falhas. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor.</p> <p>Garantia com CERTIFICADO de tratamento acompanhado de laudo análise físico-química e bacteriológica, comprovando a qualidade da água.</p>	m ³	13595	180
6	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, com esgotamento e desobstrução procedida por meio da sucção de resíduos e retirada de todos os dejetos através de caminhão especializado, equipado e com profissionais capacitados. Os resíduos são succionados de forma mecânica, armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor.</p> <p>Garantia com CERTIFICADO de tratamento.</p>	m ³	16527	90
7	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM.</p> <p>Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida por meio da retirada de resíduos e de todos os dejetos por profissionais capacitados. Com desentupimento de tubulação por hidrojateamento; material: preparação prévia do local do serviço; e limpeza do local posterior ao serviço. Os resíduos armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada.</p>	Unidade	16527	66



[Handwritten signatures and marks]

Garantia com CERTIFICADO de tratamento.			
---	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 97.050,78

O Valor estimado para contratação é de R\$ 97.050,78.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de ETP para Contratação de serviço como órgão participante, o Hospital da Guarnição de João Pessoa sujeita-se as condições de aquisição indicadas pelo órgão gerenciador.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Unidade Gestora Participante contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está alinhada ao Plano de Contratações do HGuJP/2023 e ao Plano Estratégico do Exército Brasileiro no item Manutenção das Organizações Militares, a qual possui crédito destinado por meio do PI FUNADOM.

Quanto a inclusão/disponibilização da aquisição pelo HGuJP no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC/23) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal, disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019, seguiu-se o disposto no Art. 18, o qual traz o seguinte teor:

IN nº 1- SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019: Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

Ainda quanto a inclusão/disponibilização da contratação no SPGC/23 seguiu-se as orientações do DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho de 2019, na qual a Secretaria de Economia e Finanças determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

As informações acima tem o propósito de justificar as razões pelas quais a contratação pretendida não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal, regulado pela IN nº 1, de 29 de junho de 2018.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação do serviço de dedetização, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água e controle de vetores, realizar a manutenção da rede de água e esgoto, bem como o controle de vetores, a fim de melhorar a qualidade dos serviços e manter a limpeza e higienização do HGuJP, proporcionando um ambiente mais agradável, com boas condições para os usuários e militares realizarem seus atendimentos e atividades laborais com excelência.



13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por ser este ETP destinado a participação em IRP, os possíveis impactos ambientais referentes a aquisição serão discriminados pelo órgão gerenciador.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.


15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art. 7º, da IN no 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


RENATO PEREIRA UDUWANAGE - 1º TEN
Encarregado do Setor de Material


VINÍCIUS MENEZES DOS SANTOS - ST
Adjunto do Setor de Material

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor


KATIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA
Odenadora de Despesas do HGuJP



**TERMO DE
MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE EM
REGISTRO DE
PREÇO**

**31º BATALHÃO DE
INFANTARIA
MOTORIZADO –
UASG 160173**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE LINHA DO MAE SC1772)
BATALHÃO PERIBEUBUÍ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 21/2023 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do(a) 31º Batalhão de Infantaria Motorizado – UASG 160173, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETTIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE DE VETORES** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
6	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. Prestação de serviços, de natureza não continuada, com esgotamento e desobstrução procedida por meio da sucção de resíduos e retirada de todos os dejetos através de caminhão especializado, equipado e com profissionais capacitados. Os resíduos são sucionados de forma mecânica, armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos	m³	0	0	0	4	50	50



7	Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor. Garantia com CERTIFICADO de tratamento. SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida por meio da retirada de resíduos e de todos os dejetos por profissionais capacitados. Com desentupimento de tubulação por hidrojetamento; material; preparação prévia do local do serviço; e limpeza do local posterior ao serviço. Os resíduos armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Garantia com CERTIFICADO de tratamento.	Unidade	0	0	0	4	50	50
---	--	---------	---	---	---	---	----	----

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) – Nivel de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

3. Local de entrega

O local de entrega do material e prestação do serviço será: Rua XV de Novembro Nr 100 – Bairro Palmeira – Cidade Campina Grande/PB – CEP: 58.401-075, contatos pelo telefone (83) 3321-3906 – e-mail institucional: chsalc@31bimtz.eb.mil.br

4. Demonstrativo das necessidades



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (RS)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambientes com circulação de pessoas e depósitos, em áreas administrativas, refeitórios e hospitalares, tanto internas como externas. Priorizando aplicação em gel e iscas, contra a presença de moscas, penilongos, baratas e formigas. Observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das RDC nº18 de 29/02/2000, nº 48 de 02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Aplicação de medidas preventivas para evitar que as pragas cheguem as partes internas dos ambientes através dos acessos de portas e janelas, bem como todo o sistema de tubulações de esgoto e fiação. O controle deve ser feito por meio de método sem restrição para a saúde das pessoas. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.</p>	m ²	0,62	0	0,00
2	<p>SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida com técnicas atuais de controle de pragas em ambiente com circulação de pessoas em áreas internas e externas, procedida com técnicas conforme a atividade e característica de cada ambiente. Com o uso de iscas parafinadas, iscas granuladas, pó de contato e armadilhas diversas, visando a utilização de produtos de toxicidade baixa, sendo estes resistentes às intempéries (sol e chuvas), proporcionando máxima vida útil do produto, eliminando os roedores com máxima segurança e sem causar maus odores por longos períodos, observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela anvisa por meio das rde nº18 de 29/02/2000, nº 48 de 02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.</p>	m ²	0,72	0	0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO. Prestação de serviços, de natureza não continuada, visando a eliminação de cupins. Procedida através da identificação do inseto, e adotando o produto específico para cada espécie, além de considerar a característica da área/objeto a ser tratado, observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das rde nº18 de 29/02/2000, nº 48 de 02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes. Com GARANTIA MÍNIMA de 60 (SESSENTA) dias e emissão de CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO.	m ²	0,71	0	0,00
4	SERVIÇO DE CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS. Prestação de serviços, de natureza não continuada, visando a retirada e realocação por equipe especializada. Os animais não podem ser eliminados, pois são protegidos por lei ambiental. Os técnicos devem trabalhar protegidos por equipamentos de proteção individual (EPIs) como luvas reforçadas, botas de borracha, roupas de manga longa, entre outros acessórios de proteção. Iniciar o procedimento com a pulverização da área com componentes para higienizar e desinfetar o ambiente. Realizar a retirada das secreções, excrementos e outros dejetos. Instalar sistemas e barreiras contra o retorno às áreas tratadas. Realizar serviço corretivo com inseticidas de contato para controle de insetos e demais ectoparasitas que se encontram no local. No manejo de morcegos, o serviço deverá ser feito, preferencialmente, no final da tarde ou à noite.	m ²	2,73	0	0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
5	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS OU CAIXAS D'ÁGUA. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida da higienização completa do local, áreas interna e externa, escovação interna, remoção e destinação do material lodoso de algas e fungos, aplicação de produtos recomendados pela ANVISA para desinfecção e higienização, visando eliminar bactérias patogênicas, germes nocivos e coliformes fecais não sendo permitido, ao término dos trabalhos, a existência de cloro residual livre acima do teor máximo permitido na Portaria nº 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde. Verificação de existência de possíveis fissuras ou falhas. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor. Garantia com CERTIFICADO de tratamento acompanhado de laudo análise físico-química e bacteriológica, comprovando a qualidade da água.	m³	148,07	0	0,00
6	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. Prestação de serviços, de natureza não continuada, com esgotamento e desobstrução procedida por meio da sucção de resíduos e retirada de todos os dejetos através de caminhão especializado, equipado e com profissionais capacitados. Os resíduos são sucionados de forma mecânica, armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Os produtos, bem como os procedimentos na execução da limpeza, deverão estar de acordo com as exigências dos órgãos Governamentais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor. Garantia com CERTIFICADO de tratamento.	m³	149,07	50	R\$ 7.453,50
7	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM. Prestação de serviços, de natureza não continuada, procedida por meio da retirada de resíduos e de todos os dejetos por profissionais capacitados. Com desentupimento de tubulação por hidrojateamento; material; preparação prévia do local do serviço; e limpeza do local posterior ao serviço. Os resíduos armazenados para transporte com toda a documentação necessária e encaminhados para uma unidade de tratamento apropriada. Garantia com CERTIFICADO de tratamento.	Unidade	190,13	50	R\$ 9.506,50



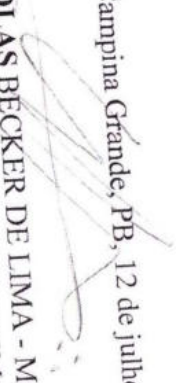
Quartel em Campina Grande, PB, 12 de julho de 2023.


LUCIO RADOL PINTO - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE DE VETORES**, destinado ao 31º BIMtz.

Quartel em Campina Grande, PB, 12 de julho de 2023.


NIKOLAS BECKER DE LIMA - Major
Fiscal Administrativo do 31º BIMtz



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo n.º 64240.002325/2023-81, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE DE VETORES** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em Campina Grande, PB, 12 de julho de 2023.

CASSIO ALCANTARA NEVES – MAJ

Ordenador de despesas substituto do 31º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE LINHA DO MA E SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
IRP 28/2023**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64097.004803/2023-99

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada por intermédio do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2 O Exército Brasileiro em seu Plano Estratégico 2020-2023 (PEEx 2020-2023), estabeleceu como objetivo “Aumentar a efetividade da gestão do bem público” (Objetivo Estratégico do Exército 10), com a estratégia de implantação da racionalização Administrativa (10.2) e a ação estratégica de racionalizar as estruturas organizacionais (10.2.2). Dessa forma, a atividade tem como objetivo alcançar a manutenção e a preservação do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.3 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 4 (OE 4 – Promover ações que melhorem o bem-estar e valorização da família militar).

2.4 As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Batalhão pelo período de 12 meses, tomando-se por base as dimensões das instalações do aquartelamento da 31º Batalhão de Infantaria Motorizado

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFE	LUCIO RAUL PINTO – 1º Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação do serviço possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.1.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.2 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.



4.3 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATSER.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foi levantado pelo órgão gerenciador a pesquisa de mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A contratação do serviço, visa atender as demandas e rotinas administrativas do 31ºBIMtz

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades já foram definidas previamente estabelecidas no Termo de Manifestação dessa IRP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 16.960,00** (dezesesseis mil e novecentos e sessenta).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 O Plano Anual de Contratações está disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019.

11.1.2 O art. 18 da referida IN assim dispõe:



Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

11.2 Dessa forma, a Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio dos DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho, determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Prover a contratação do serviço durante o período de 1 (um) ano.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

14.2 Na execução dos serviços a CONTRATADA deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte de Substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo as diretrizes dispostas no Termo de Referência do processo.

14.3 É vedada a utilização na execução dos serviços, de quaisquer das Substâncias que destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e Tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo mesmo Protocolo, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da resolução CONAMA nº 267, de 2000.

14.4 As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06, de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

14.5 As proponentes deverão ainda apresentar o material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos




Sólidos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E JUSTIFICATIVA

15.1 Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

16. RESPONSÁVEIS

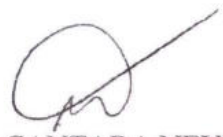
16.1 Equipe de Planejamento da Contratação


LUCIO RAUL PINTO – 1º Ten
Integrante Administrativo


VINÍCIUS DA SILVA LIRA – CB EP
Integrante Requisitante


JOSE SIVALDO ROCHA PEREIRA – SD EP
Integrante Técnico

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.


CASSIO ALCANTARA NEVES – MAJ
Ordenador de despesas substituto do 31º BIMtz





Resumo da IRP

Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JO	Nº da IRP 160175 - 00021/2023
Lei Lei nº 10.520/2002	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Tipo de Licitação Menor Preço
Data Provável da Licitação 31/08/2023	Prazo Estimado de Validade da Ata 12	Compra Nacional Não
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não

Objeto

Contratação do Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossas, Limpeza de Caixa D'agua e Controle de vetores

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome VALBER DIAS PEREIRA	CPF 104.643.754-28
DDD/Telefone 83 32210074	DDD/Fax E-mail salcbadmgujp@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF
DDD/Telefone	DDD/Fax
E-mail	

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE	Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO
Logradouro PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO	Número Complemento
Bairro	Município João Pessoa/PB
	CEP 58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Serviço	3417-Desinsetização / Desratização / Dedetização	METRO QUADRADO	Menor Preço	0,0062	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	29980
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	76632
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE	João Pessoa/PB	80000



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						ENGENHARIA		
2	Serviço	<u>3417-Desinsetização / Desratização / Dedetização</u>	METRO QUADRADO	Menor Preço	0,0072	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	29980
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	60636
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	80000
3	Serviço	<u>3417-Desinsetização / Desratização / Dedetização</u>	METRO QUADRADO	Menor Preço	0,0071	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	6000
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	52100
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	17000
4	Serviço	<u>3417-Desinsetização / Desratização / Dedetização</u>	METRO QUADRADO	Menor Preço	2,7300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	4001
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	7000
5	Serviço	<u>13595-Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável</u>	METRO CÚBICO	Menor Preço	148,3500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	180
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	433
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	56
6	Serviço	<u>16527-Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo</u>	METRO CÚBICO	Menor Preço	149,0700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	90
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	354
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
7	Serviço	16527-Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo	UNIDADE	Menor Preço	190,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	66
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	111
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	27

7 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
2 MODELO_ETP_irp_21-2023.DOC	05/07/2023
1 MODELO_termo_irp_21-2023.doc	05/07/2023

Fechar